ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE
Departamento Legislativo

Ata de n° 15/2025

Ata da decima sessão ordinária, do primeiro período Legislativo, da primeira sessão Legislativa, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Oeste-RO, realizada as 15.08 (quinze hora e oito minutos), do dia 7 de abril de 2025, no Plenário Ivo Peixer, sede do Poder Legislativo Municipal, Palácio Professora Tecla Schmitz Dalazen, sito a rua das flores n°. 5342. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência do Vereador, Diogo Farias Padilha, secretariado pelo vereador, Oziel da Silva Gomes, e a presença dos vereadores, Itamar Antonio Constancio, Jaconias Carlos de Andrade, João Vitor Guimarães Lopes, Natan Carvalho de Melo, Reginaldo Pereira de Aquino, Sidiney de Souza Pereira e Uémerson Romulo Lopes da Silva. Constatada a existência de quórum legal, o presidente invocou a proteção de Deus e em nome do povo declarou aberta a sessão, neste momento o Senhor presidente convidou o Vereador, Natan Carvalho de Melo, para fazer a leitura do versículo da bíblia sagrada, logo após, o senhor presidente solicitou do senhor secretario a leitura da ordem do dia, que constou da seguinte, 1°. Parte do expediente, I – leitura se requerida da ata da sessão anterior, a mesma foi lida em sua integra e aprovada por unanimidade. II - Apresentação do Expediente, não ouve expediente a receber. Pequeno Expediente, I – Palavra facultada aos vereadores inscritos no livro do pequeno expediente, na ordem não ouve vereadores inscritos. Grande Expediente I – palavra facultada aos vereadores inscritos no grande expediente, na ordem, vereador, Sidiney de Souza Pereira, João Vitor Guimarães Lopes e Reginaldo Pereira de Aquino, 2º Parte Ordem do dia; I - Discussão e votação única do Requerimento de n° 6/2025, do Vereador João Vitor Guimarães Lopes, que Dispõe sobre,." Requer do Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, para que seja feito a recuperação do asfalto na rua Vitor Barreto esquina com a Rua Adelson Ramos, próximo a marcenaria do Manezinho. O mesmo foi aprovado por unanimidade, Explicação Pessoal, I - Palavra facultada aos vereadores Inscritos no livro para explicação pessoal, pela ordem vereador, Uémerson Romulo Lopes da Silva, Oziel da Silva Gomes e Jaconias Carlos de Andrade. E não havendo mais matérias para ser deliberado, o senhor presidente, agradecendo a proteção e Deus e a presença de todos, e as 16.06 (dezesseis horas e seis minutos) declarou encerada a sessão. E para constar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, secretario e demais vereadores que assim desejarem.

Sidiney João Vitor Guimarães Lopes Reginaldo Pereira de Aquino